



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL
Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-102 - Campo Grande - MS - www.jfms.jus.br

PORTARIA Nº 38, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Regulamenta o plantão judiciário, **durante a semana, depois das 8h, no primeiro dia útil, em regra, da segunda-feira até as 18h do último dia útil, em regra, sexta-feira, DURANTE OS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2019**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O VICE-DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da direção, **MM. Juiz Federal Bruno Cezar da Cunha Teixeira**, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e,

CONSIDERANDO os termos da [Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça](#);

CONSIDERANDO os termos da [Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região](#).

CONSIDERANDO os termos do [Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região](#);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como juízes(as) plantonistas da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2019, durante a semana, depois das 8h do dia 07/01/19, posteriormente, a partir das 18h do último dia útil, sexta-feira, conforme a escala constante do art. 2º, e nas 24h dos feriados não abrangidos pelo Plantão Regional**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO - JANEIRO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
07 a 11/01/2019	Dra. Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande
14 a 18/01/2019	Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande
21 a 25/01/2019	Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande
28 a 31/01/2019	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande

PERÍODO - FEVEREIRO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
01/02/2019	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande
04 a 08/02/2019	Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande
11 a 15/02/2019	Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande
18 a 22/02/2019	Dr. Felipe Bittencourt Potrich, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande
25 a 28/02/2019	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande

Art. 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 7 de janeiro, a partir das 08h, ao dia 01 de março de 2019, até as 18h, com as determinadas varas e com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

PERÍODO	VARAS PLANTONISTAS
A partir das 08h do dia 07/01/2019 até às 18h do dia 18/01/2019	3ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 18/01/2019 até às 18h do dia 01/02/2019	4ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 01/02/2019 até às 18h do dia 15/02/2019	5ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 15/02/2018 até às 18h do dia 01/03/2019	6ª Vara Federal de Campo Grande

Art. 3º. Caberá ao(à) Magistrado(a) indicado(a) no artigo 1º, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Diretoria do Foro, com a brevidade possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande e Subseções vinculadas encontram-se registradas na Portaria do Plantão Regional do respectivo período, que deverá ser observada pelos (as) servidores(as) plantonistas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 10/12/2018, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4321191** e o código CRC **D685FFB4**.